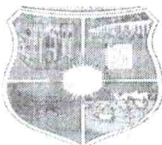


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº
003/2020 INFR**

As 09:30 horas do dia 22 de Abril de 2020, que seria realizada na sala da Comissão de Licitação, sendo neste ato transferido para a sala do auditório da Escola de Gestão Pública Professor Tadeu Zerbini, para cumprimento das normas de vigilância sanitária exigidas pelo surto do COVID-19, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **040/2020** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro e Felismar Prudente de Oliveira Junior - Membro e acompanhamento técnico através do Secretário executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Wagner Lopes Bastos, CREA-TO 210532-D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 INFR, Processo nº **2020000017** expedida em 31/03/2020, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 861497/2017, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Memorial Descritivo, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Site e Placar da Prefeitura. Foram verificados 178 (cento e setenta e oito) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. Compareceram no dia, local e horário marcado para a realização do Certame as empresas: **01 – MOURA E RODRIGUES LTDA**, CNPJ: 26.700.138/0001-97, representada pelo Sr Paulo Fabio da Costa Santos, CPF: 902.529.777-34, RG: 87101473-5 CREA-RJ; **02 – RLB CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.926.936/0001-51, representada pelo Sr Italo Rocha Lima Brito, CPF: 048.608.891-00, RG: 852.890 2ª via SSP – TO; **03 – PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.332.431/0001-13, representada pelo Sr Wesley Pereira Silv, CPF: 010.580.951-96, RG: 739.632 SSP – TO; **04 – DOMUS ENGENHARIA PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, CNPJ: 36.457.536/0001-88, representada pela Srª Marilia Rodrigues do Carmo, CPF: 012.568.091-01, RG: 683.793 SSP – TO; **05 – PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.442.148/0001-50, representada pelo Sr Danilo Barbosa dos Santos Oliveira, CPF: 829.395.941-04, RG: 10321 CREA-GO; **06 – N. A. CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 05.140.429/0001-06, representada pelo Sr Alexandre Costa de Carvalho, CPF: 588.617.696-91, RG: MG-3.801.075 SSP – MG; **07 – TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 00.457.362/0001-06, representada pela Srª Marta Marques Marciano, CPF: 713.050.921-04, RG: 1102930 SSP - TO e **08 – EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante credenciado mas enviou em tempo hábil os envelopes 01 Habilitação e 02 Proposta de Preços. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo neste ato após verificação da documentação por parte dos licitante e conferencia da Comissão e do técnico da Secretaria de Infraestrutura foi verificado o seguinte: os licitantes **01 – MOURA E RODRIGUES LTDA**, CNPJ: 26.700.138/0001-97, foi declarado inabilitado por não atender na integra o edital no item 10.8.4 (comprovação de capacidade técnica operacional); conforme questionamento do licitante **07 – TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 00.457.362/0001-06, que os licitantes **03 – PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.332.431/0001-13; **04 – DOMUS ENGENHARIA PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, CNPJ: 36.457.536/0001-88; **05 – PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.442.148/0001-50 e **08 – EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentaram em desacordo com o item **10.11.4** – A garantia de proposta a que se refere a alínea “**10.11**” deste item, obrigatoriamente deverá ser previamente apresentado à Comissão de Licitação, até o dia **(16/04/2020)**, ocasião em que será emitido pela Comissão de licitação o **Atestado de Recebimento de Caução**, que fará parte do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, segundo o licitante os mesmos descumpriram o edital, e esta Comissão julgou irrelevante o questionamento pois o mesmo implica a diminuição da disputa, visto que os licitantes cumpriram com a apresentação das referidas garantias dentro das norma legais da legislação que rege a matéria; foi também questionado que o licitante **03 – PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.332.431/0001-13, não atendeu o quesito de atestado operacional itens 10.8.4 e 10.8.6 do edital, sendo verificado por essa comissão que os referidos atestados operacionais apresentados pelo licitante não atendem as especificações do edital uma vez que a comprovação da capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**, foram apresentadas através de subcontratação pelos contratos 001/2019 com a empresa Porto Engenharia e 006/2019 com a empresa CM Construtora Ltda, onde os mesmos não contemplam informações coerentes com como a ART de execução do profissional do licitante não foi apresentada, e também que o único atestado operacional apresentado dentro do exigido no edital não contempla a quantidade especificada no edital, e que o licitante no seu Anexo IX apresenta somente o nome de engenheiro responsável técnico, enquanto que os acervos profissionais estão em nome de dois responsáveis técnicos, e que o responsável nominado no referido anexo não atende o quantitativo do edital, diante dos fatos esta comissão considera o licitante inabilitado, por não atender o edital. A seguir a sessão foi suspensa para abertura do prazo recursal conforme determina a legislação. Às 15:50 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sérgio Avelino do Nascimento Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e licitantes presentes ao certame.


Wilington Izac Teixeira
Presidente


Felismar Prudente de Oliveira Junior
Membro


ep



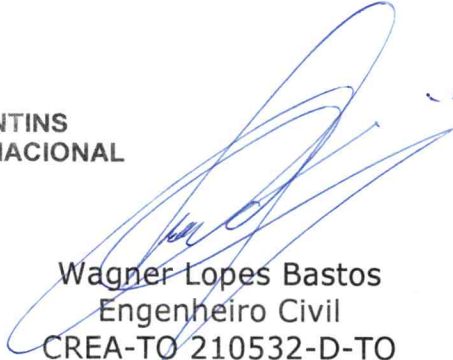








ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



Sergio Avelino do Nascimento Santos
Membro


Wagner Lopes Bastos
Engenheiro Civil
CREA-TO 210532-D-TO
Secretário executivo da Secretaria de
Infraestrutura


MOURA E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 26.700.138/0001-97


RLB CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.926.936/0001-51


PLENO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.332.431/0001-13


**DOMUS ENGENHARIA PARTICIPAÇÃO E
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELI**
CNPJ: 36.457.536/0001-88

PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.442.148/0001-50


N. A. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 05.140.429/0001-06


TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 00.457.362/0001-06



